

ATA DA 664^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinquenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Impronta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.105565/2003-83 **Interessado:** FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A
Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 023/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA em face da Deliberação 201, de 7 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art. 62 do Regulamento anexo à Resolução nº 442/2004.

2. Processo nº. 50500.327210/2015-74 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Rotativo, celebrado junto ao BNDES

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 029/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anuir à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo n. 13.2.0890.1 celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

3. Processo nº. 50500.078912/2008-90 **Interessado:** PEDROZATUR VIAGEM E TURISMO LTDA
Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 027/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, por ausência de responsabilidade no ato infrator.



4. Processo nº. 50500.317689/2015-31 Interessado: SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço de Exploração de Infraestrutura Rodoviária Federal – Aspectos Econômico-Financeiros da ANTT

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 025/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a revisão e atualização do Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço de Exploração de Infraestrutura Rodoviária Federal – Aspectos Econômico-Financeiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

5. Processo nº. 50500.066056/2009-19 Interessado: EXPRESSO CAXIENSE S/A.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 026/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, por ausência de responsabilidade no ato infrator.

6. Processo nº. 50500.370630/2015-71 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração das Resoluções ANTT nº 4.907/2015, e nº 4.912/2015

Diretor Relator: Sérgio Lobo

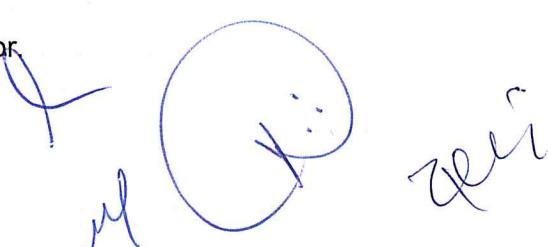
Decisão: Conforme Voto DSL – 028/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar a Resolução nº 4.907, de 21 de outubro de 2015, para excluir do seu Anexo as Sociedades Empresariais M.A.M. Silva Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.953/0001-65, e Transportes Coletivos Penz Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 92.674.761/0001- 47, já autorizadas pela Resolução nº 4.901, de 15 de outubro de 2015; e alterar a Resolução nº 4.912, de 5 de novembro de 2015, para excluir do seu Anexo a Sociedade Empresarial ML Capelleli Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.036.407/0001, já autorizada pela Resolução nº 4.907, de 21 de outubro de 2015, e a Sociedade Empresarial Jose Ailton dos Santos e Filho Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.296/0001-80, por encontrar-se inabilitada perante à Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros realizado em Regime de Fretamento.

7. Processo nº. 50500.118236/2015-23 Interessado: EUCATUR – UNIÃO CASCABEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA E SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Assunto: Alteração da Resolução nº 4.890, de 8 de outubro de 2015 – Transferência de serviços

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator



8. Processo nº. 50500.015216/2010-97 **Interessado:** GIPALTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 026/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do referido processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Gilpatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 01.925.620/0001-02, por ausência de responsabilidade da empresa.

9. Processo nº. 50500.015261/2011-22 **Interessado:** V CECHIN TRANSPORTES ME

Assunto: Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 029/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa V Cechin Transportes e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 4.631/2015.

10. Processo nº. 50500.102762/2014-91 **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2015/2016

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 027/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foram aprovadas as propostas de Resolução e Deliberação por aprovar a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres para o biênio 2015/2016 e a sua referida publicação.

11. Processo nº. 50500.031222/2014-15 e 50500.123324/2012-02

Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração do Anexo da Resolução ANTT Nº 4.998/2016

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 031/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar as medidas constantes do Anexo da Resolução nº 4.998, de 13 de janeiro de 2016, que apresenta o modelo de inscrição indicativa de que o veículo está a serviço da empresa cessionária.

12. Processo nº. 50500.030258/2011-39 **Interessado:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 032/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a penalidade de cassação do serviço Araguaína/TO – Balsas/MA, prefixo nº 23-1148-20, operado pela empresa Transbrasiliiana Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0001-94.



veri

13. Processo nº. 50500.195408/2014-00 **Interessado:** VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.

Assunto: Recurso – Redução de Frequência Mínima

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 033/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o recurso apresentado pela Viação Nova Integração Ltda e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida na Portaria SUPAS nº 26, de 14 de janeiro de 2015, que indeferiu o requerimento de redução de frequência mínima para o serviço Maringá (PR) – Sinop (MT), prefixo nº 09-1475-00.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados pelo Diretor-Geral Jorge Bastos e pelos Diretores Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo três processos como extrapauta, conforme a seguir:

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.118660/2011-44 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de Cargos Comissionados

Diretor Relator: Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 008/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 44 cargos para 43 cargos, CAS I de 17 cargos para 16 cargos, CA III de 15 cargos para 16 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

2. Processo nº 50500.053854/2016-00 **Interessado:** SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Altera a Resolução ANTT nº 4.799/2015

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 036/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar o artigo 14 da Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015.

3. Processos nºs 50500.080052/2015-83 e 50515.064079/2015-60

Interessado: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO AÇO

Assunto: 7ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 032/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 7ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR - 393/RJ, trecho Div. MG/RJ – Entr. BR-116 (VIA DUTRA).

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.



IV. ASSUNTOS GERAIS

- 1. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020979/2015-26:** Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0551, conforme dispõe a Cláusula nona, item 9.1, inciso XIX do Contrato de Concessão e nesses termos pelo prosseguimento do processo de acordo com a Resolução nº 442, de 17.2.2004.
- 2. Decisão nº 031/2016/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Eco 101 Concessionária de Rodovias S.A., referente ao Auto de Infração nº 00539, de 22 de outubro de 2015, constante do Processo nº 50505.124070/2015-34.
- 3. Decisão nº 032/2016/GEFOR/SUINF:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Eco 101 Concessionária de Rodovias S.A., referente ao Auto de Infração nº 00540, de 28 de outubro de 2015, constante do Processo nº 50505.124078/2015-09.
- 4. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – Voto do Diretor Sérgio Lobo nº 029/2016 – Processo nº. 50500.327210/2015-74:** A Diretoria Colegiada acolheu recomendação constante do Voto DSL – 029/2016, de que *“até o presente momento, não foi submetido à esta Diretoria Colegiada processo administrativo instaurado para constituir Comissão de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades contratuais praticadas pela Concessionária MRS Logística S/A, conforme sugerido pela PF/ANTT, o que deverá ser sanado pela SUFER/ANTT.”*, motivo pelo qual incumbiu ao Gabinete do Diretor-Geral que notifique a SUFER para que adote as medidas necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

